

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 19 de março de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4531

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul

RAUL VICTOR RAIOL VICENTE

Chefe de Gabinete do Prefeito

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA

Consultor Geral do Município

DANILO RIBEIRO ROCHA

Controladora Geral do Município

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA

Procurador Geral do Município

ADEMI ELADIO DE ALENCAR

Ouvidora Geral do Município

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO

Secretário Municipal de Administração

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura

BRENO MESQUITA DA ROSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES

Secretária Municipal de Direitos Humanos

LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

ANA PAULA FERNANDES RENATO

Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS

Secretário Municipal de Esporte

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA

Secretário Municipal de Habitação

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário Municipal da Juventude

ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA

Secretário Municipal de Lazer e Turismo

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO

Secretária Municipal de Licitação

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES

Secretária Municipal da Mulher

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES

Secretário Municipal de Pesca e Agricultura

PEDRO SOARES LEO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretária Municipal de Saúde

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social

RENATA DAS DORES NATIVIDADE

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente

AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente

NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUÇA) - PSB - 2º Secretário

DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário

GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GESSIFÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário

ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT

ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS

DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB

ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA

FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC

FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB

FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS

JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSBD

LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS

MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP

MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB

NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB

PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB

RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL

WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB

JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.444 (Alteração da Nomenclatura da Guarda Civil Municipal de Ananindeua para Polícia Municipal de Ananindeua).....Pág. 3

DECRETO Nº 2.806 (Utilidade pública).....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença maternidade, interromper licença acompanhante, sine-die, férias, licença acompanhante, declarar empresa apta, renovar cadastro de empresa, nomeações, exonerações e tornar sem efeito).....Pág. 4 - 9

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 10

ERRATA (Portaria nº 4.526/2024)Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ERRATA (Extrato de termo aditivo)Pág. 10

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA – CMTER

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA.....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Licença aprimoramento e designações).....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO (Extrato de termos aditivos)Pág. 12, 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 13

DISTRATO DE CONTRATO EMPORÁRIO.....Pág. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 14

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Nomeações).....Pág. 14

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

RESOLUÇÕES Nº 008 e 009/2024.....Pág. 14, 15

RESOLUÇÃO Nº 002/2025.....Pág. 15

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGE
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO – OGM
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO – Ouvidora
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SECDH
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – SEMC+
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMES
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUVE
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – SELTUR
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCÁ E AGRICULTURA – SEMUPA
PEDRO SOARES LEAO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepop.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL - SEMPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – IPMA
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetora Geral
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA
COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br
CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com
CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com
CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com
CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari
CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 3.444, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a alteração da Nomenclatura da Guarda Civil Municipal de Ananindeua para Polícia Municipal de Ananindeua, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da "Guarda Civil Municipal de Ananindeua", previsto na lei nº 2.706/2014, a qual dispõe sobre o estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua para "Polícia Municipal de Ananindeua", mantendo-se todas as suas atribuições e competências previstas na legislação vigente.

Art. 2º O efetivo, os cargos e a estrutura organizacional da atual Guarda Civil Municipal de Ananindeua permanecem inalterados, sendo todas as referências à Guarda Civil Municipal de Ananindeua substituídas por Polícia Municipal de Ananindeua em documentos oficiais, uniformes, viaturas, nomenclaturas e demais materiais institucionais.

Art. 3º. O brasão oficial da polícia Municipal de Ananindeua será adotado conforme imagem anexa, substituindo o símbolo anterior da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

Art 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO I**BRASÃO OFICIAL DA POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, DE
19 DE MARÇO DE 2025.**

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 2.806 de 19 de MARÇO de 2025.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea "m", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

art. 1º. fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, regularização de propriedade, e imissão na posse da área **LOTE LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 4907, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA**, no perímetro formado pelas, **Rua São Francisco, Rua Turmalina, Passagem Santa Lúcia e Nº552**, de formato irregular, abrangendo uma área de **3.738,63 m²** (três mil, setecentos e trinta e oito metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados) e um perímetro de 248,78 m.

Parágrafo Único. As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se destinada a realização de desapropriação do referido Lote para que ali seja construído uma Escola Municipal para atender as peticas públicas voltadas a Educação da população do Município de Ananindeua, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização dentro do citado projeto.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Educação autorizados a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar a efetiva transferência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 19 DE MARÇO DE 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO Nº490.

Proprietário:

Município: ANANINDEUA-PA

Bairro: 40 HORAS

UF: PA

Área: 3.738,63m²

Perímetro: 248,78m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O Lote de terreno denominado **LOTE URBANO NO 40 HORAS** localizado na **RUA SÃO FRANCISCO, Nº490.**, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA, no perímetro formado pelas, **Rua São Francisco, Rua Turmalina, Passagem Santa Lúcia e Nº552**, de formato irregular, abrangendo uma área de **3.738,63 m²** (três mil, setecentos e trinta e oito metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados) e um perímetro de 248,78 m.

Para quem da Rua São Francisco olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice **P-01** na coordenada (EX: **786.461,1798** NY: **9.851.398,8815**), no azimute de **343°42'54"** com uma distância de **49,97 m** de frente até o vértice **P-02** de coordenada (EX: **786.447,1669** NY: **9.851.446,8488**), confrontando com **Rua São Francisco**, daí deflete à direita no azimute de **75°00'11"** com uma distância de **76,02 m** do lado esquerdo até o vértice **P-03** de coordenada (EX: **786.520,6000** NY: **9.851.466,5208**), confrontando com **Rua Turmalina**, daí deflete à direita no azimute de **169°44'05"** com uma distância de **52,17 m** ao fundo até o vértice **P-04** de coordenada (EX: **786.529,8970** NY: **9.851.415,1850**), confrontando com **Passagem Santa Lúcia**, daí deflete à direita no azimute de **256°39'11"** com uma distância de **70,62 m** do lado direito

PORTARIA Nº. 1.324, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSICLEIDE PINHEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 67057-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 14 de janeiro à 12 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.325, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MAYARA AMELIA SILVA DE SOUSA ALVES, matrícula funcional nº. 45921-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 03 de dezembro de 2024 à 31 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.326, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RHANNA KELLEN SANTOS MARTINS, matrícula funcional nº. 46105-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 04 de fevereiro à 02 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.327, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARLA PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA VITAL, matrícula funcional nº. 46774-0, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto DAS-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 05 de dezembro de 2024 à 02 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.328, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JHULLY TAINA SILVA MACHADO, matrícula funcional nº. 67682-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 12 de janeiro à 10 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.329, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RENATA GLEICY DE ANDRADE DAVID, matrícula funcional nº. 46023-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 10 de fevereiro à 08 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.330, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANTONIA LETICIA RAMOS VIEIRA, matrícula funcional nº. 66827-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 13 de fevereiro à 11 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.331 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e com fundamentação na Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005, seção V, art. 142.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER licença acompanhamento da servidora ANDREA RIBEIRO SANTOS, matrícula funcional nº. 36480-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retornando às suas atividades a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.337, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal BRUNA LETICIA MARQUES SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 46130-0, ocupante do cargo de Assessor Especial DAS-07, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 1.115, de 11 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.338, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CARMEN HELENA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 31386-6, ocupante do cargo de Coordenador Técnico DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 1.115, de 11 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 10 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.339, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ENILSON DE JESUS LIMA FILHO, matrícula funcional nº. 36365-0, ocupante do cargo de Assessor Estratégico DAS-07, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 1.115, de 11 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.340, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FRANCISCO LOBATO PORTELA, matrícula funcional nº. 14673-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 1.115, de 11 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.341, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal GABRYELLE DE SOUSA GOMES, matrícula funcional nº. 46128-8, ocupante do cargo de Assessor Estratégico DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 1.115, de 11 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.342, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MAURICIO CASANOVA GUIMARAES, matrícula funcional nº. 1987-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 1.115, de 11 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.343, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal PATRICIA BARBOZA SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 15777-5, ocupante do cargo de Assessor Especial DAS-07, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 1.115, de 11 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.344, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ROBERTO PAULO AMORAS, matrícula funcional nº. 46124-5, ocupante do cargo de Diretor Geral, vínculo

Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 1.115, de 11 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 09 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.345, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e com fundamentação na Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005, seção V, art. 142.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora SIMONE JACIREMA PINHEIRO LOPES, matrícula funcional nº. 34583-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 20 de fevereiro à 21 de março de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 20 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.347, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562 de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o cadastro com a empresa USEDIGI MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, para habilitação junto à RF1 Participações, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.348 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e com fundamentação na Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005, seção V, art. 142.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor RONALDO MARTINS GOMES, matrícula funcional nº. 237256, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 27 de janeiro à 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 27 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.349 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RONALDO MARTINS GOMES, matrícula funcional nº. 23725-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação de licença acompanhamento, no período de 26 de fevereiro à 26 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 26 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.464, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de distrato de contrato em nome da servidora abaixo relacionada, o qual foi publicado na edição nº. 4503 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 04 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº. 1.464, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME	MATRÍCULA
THAIS GONCALVES DOS PASSOS	468975

PORTARIA Nº. 1.465, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LAURINETE DE CASTRO DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.466, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ANA BEATRIZ MELO RODRIGUES, matrícula funcional nº. 66157-0/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.468, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DIEGO WILLIAN BRABO FERREIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 19 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.469, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ELEN BARROS PALHETA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 19 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.470, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDUARDO PESSOA DA COSTA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Fundação Centro Cultural "Parque Vila Maguary".

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 19 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.471, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor FABRICIO GOMES MARTINS, matrícula funcional nº. 46337-0/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 19 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.472, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA MADALENA GOMES MENDONCA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 19 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.473, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor EWERSON DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº. 46345-0/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 19 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.474, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUIZ CLAUDIO DA SILVA NAY, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 19 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.488, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EVANDRO NAZARENO BARROSO RODRIGUES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 19 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.489, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCO ANTONIO DOS SANTOS FIGUEIREDO FILHO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 19 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.490, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº.1.069, de 07 de março de 2025, que dispõe sobre a vacância de cargo efetivo, a pedido, da senhora a CLAUDIA BENEDITA DA LUZ SILVA, matrícula funcional nº. 16939-0/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi publicada na edição nº.4523 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 07 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 19 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.491, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora CINTHIA SOUSA DA COSTA, matrícula funcional nº. 22036-1/4, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 19 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 151.143,14 (cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e três reais e quatorze centavos), em favor da Secretaria de Estado de Educação do Pará, referente ao ressarcimento da servidora Magali Pinto Gouvea, dos meses de janeiro/2023 a novembro/2023, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para a sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 14.164,57 (quatorze mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), em favor da Secretaria de Estado de Educação do Pará, referente ao ressarcimento da servidora Magali Pinto Gouvea, do mês de janeiro/2024, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para a sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.990,56 (dois mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará, referente ao ressarcimento da servidora Telma do Socorro Nunes Galvão, do mês de agosto/2021, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para a sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Ananindeua

Errata da Portaria nº. 4.526 de 01 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4435, de 16 de outubro de 2024.

ONDE-SE LÊ:
"a ser gozada no período de 1º de agosto de 2024 à 31 de fevereiro de 2025."

LEIA-SE:
"a ser gozada no período de 1º de agosto de 2024 à 31 de julho de 2026."

Ananindeua (PA), 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 029/2023 - SEMCAT/PMA**

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 2554, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a ERRATA constante na publicação do extrato de contrato de locação do imóvel para funcionamento do centro pop, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº 4477, de 20 de dezembro de 2024, paginas 3 e 4.

ONDE SE LÊ:

LOCADORA: Sra. MARIA DA GRAÇA MAIA MEDEIROS, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 3395742 SSP/PA e inscrito no CPF (MF) nº 266.343.842-15, ambos residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Boa ventura da Silva, nº 1148, CEP: 66060-060
Bairro: Umarizal, Belém/PA.

LEIA-SE:

LOCADORES: O Espólio de **JOSUÉ DA SILVA MEDEIROS**, através de seus herdeiros: HILDA Regina Maia Medeiros, CPF: 207.611.392-49, Hilda Lúcia Medeiros Coelho, CPF: 249.078.392-00, Rafael Viana Medeiros, CPF nº 003.034.682-70, e da MEEIRA A Sra. Maria Da Graça Maia Medeiros, Brasileira, viúva, CPF 266.343.842-15. Apartir do presente instrumento fica responsável pela locação a Srª **HILDA REGINA MAIA MEDEIROS**.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo municipal de assistência social - FMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA
DE ANANINDEUA – CMTER**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA-PA.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões da SEMCAT, sito à passagem Suely. Bairro Centro/Ananindeua-Pará, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda-CMTER, estavam presentes: **Representantes da Patronal:** Senhora Vanda Maria Guimarães-ACIA e Sr Ronie Batista- SINCOVAM. **Representantes dos Trabalhadores:** Senhor Rogério Andrade Freire, do Sindicato dos Trabalhadores de Motéis, Hotéis e Restaurantes-SINDMOTEL; Senhor Jorge Luiz Rodrigues Soares do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Ananindeua (SINTRACOM); e Senhora Kessy Gomes Duarte, do SEPUB/Pa. **Representantes do Poder Público:** Senhora Karina Baia, da SEMCAT e Senhor Gabriel Martins; Senhora Nair Brito Gonzalez Sember, da SEPOF, justificou ausência. Foi realizada a abertura pela Senhora Karina Baia, com a apresentação das pautas: 1. Informes; 2. Substituição de Conselheiros no segmento Empregador, substituição na Secretária Executiva; 3. Discussão para retomada da elaboração do Plano de Ação do CMTER; 4. O que ocorrer. Nos informes, foi repassado aos conselheiros sobre o processo de tramitação do PAS Bloco Rede SINE, que atualmente travou em um dos módulos da plataforma Transferegov, do governo federal, e está pendente de resolução. Referente ao credenciamento dos Conselheiros Titulares e Suplentes na citada plataforma, informou-se que foi finalizado com sucesso. Explanado para ciência do colegiado, sobre a saída das Conselheiras representantes do Sistema Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, Senhoras Vivia Castro e Daise Silva, em razão de não integrarem mais o quadro funcional desta entidade, e que seria formalizada uma solicitação de substituição de membros representantes. Dando prosseguimento, houve a discussão sobre a substituição da secretaria executiva do Conselho, haja vista a exoneração do Sr Francisco Barros, que ocupava o referido cargo, passando a assumir o mesmo, sua suplente Senhora Marielen Alcântara, conforme apresentado em Portaria nº 001 de 27/06/2022, acatado pelo colegiado. No item 4, informa que não foi possível retomar a discussão do Plano de Ação do CMTER, devido a impossibilidade da conselheira Nair estar presente, uma vez que é a facilitadora do processo de elaboração do Planejamento, ficou encaminhado que na próxima reunião ordinária será retomada tal discussão e possivelmente ocorrerá no formato on line, conforme a disponibilidade da conselheira Nair Sember. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião às onze horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2025-GABS/SEMED DE 17 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei Municipal nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO os termos dos Decretos Municipais nº 1.747/2024 e 2.024/2024.

CONSIDERANDO o processo nº 8080/2024 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA APRIMORAMENTO (CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL) para ao servidor **LEONARDO ROBERTO ROSÁRIO TEIXEIRA**, Professor Nível II, matrícula nº 34773-6, permitindo a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária para fins acadêmicos, no período de 01 de abril de 2025 a 06 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 17 de março de 2025.

Prof.ª ANA PAULA RENATO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 101/2025-GABS/SEMED DE 17 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei Municipal nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO os termos dos Decretos Municipais nº 1.747/2024 e 2.024/2024.

CONSIDERANDO os termos do processo nº 9174/2025 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA APRIMORAMENTO (CURSO DE MESTRADO) para a servidora **LORENA TEIXEIRA DA SILVA**, Professora Nível II, matrícula nº 34186-0, permitindo seu afastamento pelo período de 01 de abril de 2025 a 26 de fevereiro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 17 de março de 2025.

Prof.ª ANA PAULA RENATO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 102/2025-GABS/SEMED DE 17 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei Municipal nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO os termos dos Decretos Municipais nº 1.747/2024 e 2.024/2024.

CONSIDERANDO o processo nº 7341/2024 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA APRIMORAMENTO (CURSO DE DOUTORADO) para o servidor **ARLINDO ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, Professor Nível III, matrícula nº 25041-4, permitindo seu afastamento pelo período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 17 de março de 2025.

Prof.ª ANA PAULA RENATO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 109/2025-SEMED/NGCON, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Fiscal do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 30.157.240/0001-65.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o NÚCLEO GESTOR DE CONVÊNIOS, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decretos Municipais nº 1.821, de 13 de março de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2001, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscais Titulares	Maria Suely Machado Dumont – Matrícula: 67443-5/1 – SEMED; Norma Conceição Melo Lima da Rocha – Matrícula: 46163-6/1 – NGCON.
Fiscais Substitutos	Wyllk Franklyn Alvez da Silva – Matrícula: 46199-7 - SEMED; Madson Belo Vilhena – Matrícula: 31981-3/2 – NGCON.
Contratado	Caixa Econômica Federal – CAIXA.
Objeto	Contratação da CAIXA para a estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Serviços de Suporte à Educação Infantil do Município de Ananindeua/PA, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017.

Art. 2º - Os Fiscais do Contrato, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o Núcleo Gestor de Convênios – NGCON perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 08 de janeiro de 2025.

PROF.ª ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Educação

ROBERTO PAULO AMORAS
Eng.º Civil – CREA/PA 7942-D
Diretor Geral - Núcleo Gestor de Convênios – NGCON

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2025.006 SEURB.PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.795/2025 – SEURB.PMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO E MICRO TRATORES AGRÍCOLAS COM CARRETINHAS, COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA."

DATA DE INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 19/03/2025;

DATA LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 24/03/2025.

HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO: 09h (horário de Brasília);

LOCAL DA ABERTURA: www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 18 de março de 2025.

Tatyane Chaves Amaral Valério

Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Na qualidade de ordenadora de despesa, nos termos do Decreto nº 17.426/2017, reconheço a dívida no valor total de R\$ 4.515,52 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) em favor da empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS**, inscrita no CNPJ 07.346.264/0001-40, com sede na Alameda Moça Bonita, nº 97, Bairro Castanheira.

Essa dívida se refere à locação dos veículos ONIX, placa QV08H13, e GOL, placa QVX2C48.

Informo que a despesa já havia sido empenhada no exercício de 2024, e o processo de liquidação da mesma já havia sido iniciado, NF nº 2355, alusiva ao mês de **DEZEMBRO** de 2024; apenas não houve tempo hábil para pagamento da mesma.

Ananindeua, 24 de fevereiro de 2025

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REPUBLICAÇÃO:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 020/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **BR SERVIÇOS DE ACABAMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DO COMÉRCIO POPULAR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DAS SUPRESSÕES: As partes decrescem do valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-977,60 (novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), correspondentes a 0,18 % (zero vírgula dezoito por cento) do valor original do contrato. **ACRÉSCIMOS:** As partes crescem ao valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-114.508,75 (cento e quatorze mil, quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondentes a 20,84% (vinte vírgula oitenta e quatro por cento) do valor originalmente contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Reduzidos os decréscimos e somados os acréscimos ora firmados, o valor contratual atual que é de R\$-549.399,80 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), passa para R\$ 662.930,95 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 15.451.0009.1.035

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100 – Obras e Instalações de Domínio Público

FONTE: 15010000

Valor: R\$-113.531,15

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA

MARCELO LOPES LACERDA

REPUBLICAÇÃO:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 021/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **R K L COSNTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: PROJETO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO ATALIA (JADERLÂNDIA II) NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DAS SUPRESSÕES: As partes decrescem do valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-82.075,75 (oitenta e dois mil, setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) o que corresponde a 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento) do valor originalmente contratado. **ACRÉSCIMOS:** As partes crescem ao valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-421.345,24 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), o que corresponde a 21,49% (vinte e um vírgula quarenta e nove por cento) do valor originalmente contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Reduzidos os decréscimos e somados os acréscimos ora firmados, o valor contratual atual que é de R\$-1.960.577,99 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos), passa para R\$-2.299.847,48 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 17.512.0010.2.398

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100

FONTE: 17540001

Valor: R\$-339.269,49

PRAZO: Em razão dos acréscimos pactuados na cláusula segunda, o prazo de vigência contratual que expiraria no dia 30 de março de 2025, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses de execução e 06 (seis) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 30 de setembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025**ASSINANTES:** RUI BEGOT DA ROCHA

FRANCISCO RAPHAEL COSTA NOGUEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****PORTARIA Nº 18, DE 19 MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização do PROJETO "A Energia da Saúde em Movimento".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **SRA.KARLA DE SOUZA MADEIRA, Matrícula: 28182-4**, para atuar na condição de **FISCAL DO PROJETO "A Energia da Saúde em Movimento"**, como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 19 de Março de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ATO: Distrato de Contrato Temporário**TÉRMINO VÍNCULO:** 30/06/2026**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Enfermeiro**SERVIDOR(A):** MOISÉS CARDOSO VAZ

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 - 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 - Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **MOISÉS CARDOSO VAZ**, portador(a) do RG nº. 2567323, e CPF nº. 605.142.642-68, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 145.16758.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 17 de março de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA

DISTRATANTE

MOISÉS CARDOSO VAZ

DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário**TÉRMINO VÍNCULO:** 30/06/2026**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal / Auxiliar Administrativo**SERVIDOR(A):** RAIELLY MOREIRA DA SILVA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 - 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 - Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **RAIELLY MOREIRA DA SILVA**, portador(a) do RG nº. 6145115, e CPF nº. 003.548.832-83, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 141.16758.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 17 de março de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA

DISTRATANTE

RAIELLY MOREIRA DA SILVA

DISTRATADO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 010.2023.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 010.2023.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** e a empresa **HOMETECHS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.991.794/0001-19**, que tem como objeto **A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, COM TREINAMENTO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** que atendeu a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no exercício de 2024.

OBJETO: O Objeto do presente termo consiste na READEQUAÇÃO DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010.2023.PMA.SEMUTRAN - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em decorrência da mudança da natureza da despesa e do sub-elemento, para pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, no exercício de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio as Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação E C
Sub-Elemento: 3390400400– Locação de Equipamentos de Tec - Impressora.

Natureza da Despesa: 339092- Despesas de Exercícios Anteriores
Sub-Elemento: 3390924000 – Serviços de Tecnologia da Informação E C
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua - PA, 24 de fevereiro de 2025.

THALLES COSTA BELO
 Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
 Prefeitura Municipal de Ananindeua

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº. 09, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.557, de 9 de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º NOMEAR KLISMA KELVEN VIEIRA DA LUZ MOTA, para exercer o cargo de Diretor de Educação Executiva, código DAS-08, lotado na Escola de Governança Pública de Ananindeua - EGPA.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de Janeiro de 2025

Ananindeua (PA), 19 de março de 2025

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
 Diretor Geral da Escola de Governança Publica de Ananindeua

PORTARIA Nº. 10, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.557, de 9 de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º NOMEAR REGINALDO DEMÉTRIO DA SILVA DERGAN, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças, código DAS-08, lotado na Escola de Governança Pública de Ananindeua - EGPA.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de Janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 19 de março de 2025

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
 Diretor Geral da Escola de Governança Publica de Ananindeua

PORTARIA Nº. 11, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.557, de 9 de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º NOMEAR ALLAN ASSIS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Inovação, código DAS-08, lotado na Escola de Governança Pública de Ananindeua - EGPA.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de Janeiro de 2025

Ananindeua (PA), 19 de março de 2025

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
 Diretor Geral da Escola de Governança Publica de Ananindeua

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

Cria a Comenda de Honra ao Mérito "Carlos Corrêa Seixas" aos Maçons do Município de Ananindeua.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E A COMISSÃO EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado a Comenda de Honra ao Mérito "Carlos Corrêa Seixas" aos Maçons do Município de Ananindeua.

Art. 2º A Câmara Municipal de Ananindeua concederá anualmente a Comenda de Honra ao Mérito "Carlos Corrêa Seixas" no Plenário da Câmara Municipal em Sessão Solene em dia a ser definido, a personalidades com notório destaque social na Maçonaria em defesa da comunidade cumprindo os seguintes requisitos:

- I – nome da Pessoa que será contemplada;
- II – área de atuação e breve histórico do trabalho realizado;
- III – tenha reputação ilibada; e
- IV – esteja devidamente regular na maçonaria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
 Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
 1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

Cria o Diploma “José dos Santos Chaves” aos Maçons do Município de Ananindeua.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado o Diploma “José dos Santos Chaves” aos Maçons do Município de Ananindeua.

Art. 2º A Câmara Municipal de Ananindeua concederá anualmente o Diploma “José dos Santos Chaves” no Plenário da Câmara Municipal em Sessão Solene em dia a ser definido a entidades, organizações e coletivos com ou sem CNPJ, com notório destaque social na Maçonaria em defesa da comunidade com os seguintes requisitos:

I – que possua relevantes serviços prestados ao município de Ananindeua através da Maçonaria;

II – área de atuação e breve histórico do trabalho realizado;

III – o expreso reconhecimento da maçonaria das entidades, organizações e coletivos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Cria a Comissão da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Portadores de TEA – Transtorno do Espectro Autista e Doenças Raras.

A Câmara Municipal de Ananindeua aprovou e a Comissão Executiva promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Ananindeua, a Comissão da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA, bem como Doenças Raras.

Art. 2º São objetivos da Frente Parlamentar:

I – promover estudos, discussões e apresentar alternativas às propostas que envolvam o futuro dos portadores de transtorno do espectro autista bem como doenças raras e dos assuntos que lhe dizem respeito sempre que necessário;

II – acompanhar a tramitação das propostas de mudanças que eventualmente interfiram ou exerçam qualquer mudança no tratamento, protocolo de atividades do primeiro, segundo e terceiro setor e voluntários autônomos da causa;

III – promover debates, audiências, reuniões e quaisquer outros meios de promoção de assuntos do interesse da causa dos portadores de Transtorno do Espectro Autista – TEA e ou Doenças Raras, principalmente em parceria com entidades do terceiro setor e voluntários autônomos da causa;

IV – estimular o debate e viabilizar soluções de situações de risco às pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista – TEA e ou Doenças Raras, bem como prestar maior assistência pública aos defensores públicos e grupos de defensores dos direitos destes;

V – promover audiências públicas, reuniões abertas, oitivas, debates, exposições e eventos de todo tipo;

VI – incentivar a criação e adoção de parcerias entre os setores de saúde e social para aumentar, ainda mais, o enlace dos meios de conscientização, tratamento, educação, respeito e proteção aos portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA e ou Doenças Raras.

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por todos os Vereadores que queiram dela fazer parte, sendo o presidente o primeiro signatário da proposição que a instituiu.

Parágrafo único. Será eleito secretário entre os membros para registrar as atividades da Frente Parlamentar.

Art. 4º Serão produzidos, anualmente, relatórios das ações e atividades realizadas pela Frente Parlamentar.

Art. 5º No final de cada sessão legislativa a Frente Parlamentar apresentará relatório sobre as atividades e ações desenvolvidas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente/CMA

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1ª Secretária

Vereador **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**
2º Secretário